ECRETO Nº 214, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.054.000 e reduz dotação orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 919, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda , o crédito especial no valor de CR$ 3.054.000 (três milhões, cinqüenta e quatro mil cruzeiros), destinado ao pagamento de salarios devidos, do exercício de 1.965, ao pessoal que presta serviços de conservação de estradas.

Art. 2º - Fica reduzida a importância de CR$ 3.054.000 (três milhões, cinqüenta e quatro mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DESPESAS DE CAPITAL
INVERSÕES FINANCEIRAS
DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS

1.2.6.0 - Indenizações decorrentes de desapropriação de terras, para instalação de industrias , sem similares 3.054.000

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa decorrente do crédito aberto no presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de outubro de 1.966.

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
10 de outubro de 1.966.

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO